

ABDICAÇÃO

No sentido eclesiástico, a Abdicação é a resignação ou renúncia a um benefício ou dignidade clerical.

Toda a **Abdicação** ou resignação deve ser feita perante a autoridade respectiva, livre de qualquer acto de simonia ou interesse por parte de quem aceita essa resignação.

Quando o papa resigna, a sua **Abdicação** é feita perante o colégio dos Cardeais, mas, propriamente, o papa não tem superior a quem possa apresentar a sua resignação.

Por isso, só ele tem o poder de dissolver a sua própria posse do papado.

Ver : Colégio dos Cardeais. Resignação(Renúncia).